COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 098/2013

Assunto: **"Denomina Praça existente no Canteiro Central da Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, e dá outras providências".**

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu ***PARECER FAVORÁVEL***, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 8 de agosto de 2013.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro